



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Sala do Vereador

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Excelentíssimo Senhor

Ver. Wanderley Felizardo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT.

O Vereador que a presente subscreve, com aparo no Art. 53 alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo do Município de Ponte Branca/MT, Senhor Clayton Parreira da Silva, solicitando que:

INDICO, para providências no sentido de “**Construção de 1 (uma) pequena ponte no Córrego do Mato**”, para servir às propriedades do Senhor Erondino e do Senhor Élcio, no Município de Ponte Branca/MT.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, devido a necessidade de facilitar o acesso as propriedades citadas acima, principalmente, na época das chuvas. Os agricultores necessitam de uma *ponte de madeira ou até mesmo um bueiro, de pequeno porte, de aproximadamente 6,5 metros*, para o transporte da produção de diversos produtos alimentícios, como garapa, rapadura, melado, banha, ovos



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Sala do Vereador

caipira, verduras, entres outros, para serem vendidos em nosso Município. Sabemos que a *ponte* que hoje está funcionamento apresenta risco aos animais e às pessoas que circulam na região e também traz transtornos financeiros aos pequenos agricultores. Em especial, gostaríamos de informar que o senhor Erondino é uma pessoa idosa, com dificuldades de locomoção, então devemos dar melhor acesso e segurança às pessoas da região.

Este é o dever dos parlamentares desta Casa de Leis, o de ornar pelo bem-estar e segurança da população do Município.

Nesta oportunidade, peço os votos dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Ponte Branca/MT, 14 de fevereiro de 2025.

EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA
Vereador

